



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 073

Processo: 210410

Data: 07 de dezembro de 2021

Autor: Poder Executivo

Relator: Marcio Pereira Brandão

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.654,00.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após a aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

2.

Análise:

3. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas *d* e *j*, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

4. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 073, de 25 de novembro 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ²
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2021.


Alessandro dos Santos Rasquinha
PRESIDENTE


Marcio Pereira Brandão
VICE-PRESIDENTE


Nelson Noslen Pereira Albanus
MEMBRO TITULAR